

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

1. Objeto:

1.1. Regularização do imóvel de Forquilha/SC, onde se encontra instalada a Estação de Redução de Pressão nº 19 (ERP-19).

2. Área Requisitante: Gerência de Relações Institucionais.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br **ou via WhatsApp:** **(48) 99189-6835.**

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – Regularização do imóvel de Forquilha/SC, onde se encontra instalada a Estação de Redução de Pressão nº 19 (ERP-19).			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e regularização imobiliária, dotada de capacidade técnica e operacional para executar todas as atividades necessárias à regularização de imóvel, conforme Memorial Descritivo.	serviço	01

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 – O Proponente deverá possuir e apresentar juntamente a proposta o Registro no conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 360 (trezentos e sessenta) dias.

11. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da **Assinatura do Contrato**.

12. Local de Execução dos Serviços: Conforme descrito no memorial Descritivo.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Juarez Soares Lippi Tel.: (48) 3229.1234 Email: juarez.lippi@scgas.com.br	Fiscalização: Sandro Gonçalves Martins Tel.: (48) 3229-1244 Email: sandro.martins@scgas.com.br
---	---

ADEZIO

MACHADO:90286

600978

Assinado de forma digital por ADEZIO
MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.09.09 16:22:41 -03'00'

**Gerente de Administração e
Suprimentos**



Juarez Lippi

Assinado de forma digital por Juarez Soares Lippi
DN: dc=br, dc=corp, dc=scgas, ou=SCGÁS,
ou=Usuarios, ou=Gerências, ou=GERIN,
ou=Comissionados, cn=Juarez Soares Lippi,
email=juarez.lippi@scgas.com.br
Dados: 2026.09.10 08:59:30 -03'00'

Gerente Relações Institucionais